



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2016, de 16 de setembro de 2016.

Aprova a prestação de contas do Poder
Executivo relativo ao exercício de 2014.

O Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto, Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2014, concordando desta maneira com o Parecer Favorável nº 18.327 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e também acatando o Parecer Favorável n.º 003/2016 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 16 de setembro de 2016.

Vereador Vilmar Antônio Soccol ,
Presidente.

Vereador Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.